



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 235, DE 06 DE JULHO DE 2012.

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada
para a Função que Específica”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento pelo INSS da servidora concursada Sra Rosangela Silva Pino Firro;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Concurso Público;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital nº 02/2009, da Sra. **WANDERLEIA ATAIDE DE SOUZA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.805.672-0 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 187.577.738-58, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/07/2012 à 05/12/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de
Julho de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal